

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 015/2019

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA CAFÉ TORRADO EM GRÃOS GOURMET, E FORNECIMENTO DE CAFÉ MOÍDO.

Dependências: Sala de Reunião da Sede Administrativa do Clube.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília –DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria AC 42/2019 de 05 de setembro de 2019.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Celina Mariano Oliveira Silva	Presidente da Comissão
André Ruelli	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora
Fábio Ramos Soares	Analista de Licitações e Contratos
Ricardo Macedo	Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Leandro Rosa Benevides	Gerente de Patrimônio

DOS FATOS

Referimo-nos à análise da proposta comercial mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência de nº 015/2019, do tipo menor preço, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA CAFÉ TORRADO EM GRÃOS GOURMET, E FORNECIMENTO DE CAFÉ MOÍDO.

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos na citada Resolução, Editais e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao IATE.

Assim, no dia 06 de fevereiro de 2020, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas participantes da presente licitação, quais sejam, **DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** e **CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA**.

No dia 20 de fevereiro de 2020, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes do certame, esta Comissão abriu diligênci a ambas as empresas, uma vez que verificou incompatibilidades na documentação apresentada por elas para a Concorrência nº 015/2019.

Após a referida solicitação, as empresas **DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** e **CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA** apresentaram, tempestivamente, a documentação requerida por esta Comissão. Dessa forma, após reanálise de todos os documentos de habilitação das licitantes, no dia 21 de fevereiro de 2020, foi publicado, no sítio eletrônico do IATE, a Ata de Habilitação, na qual constou a habilitação de todas as empresas participantes do certame.

No dia 19 de março de 2020, em virtude da Pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), a tramitação da licitação foi suspensa, sendo, posteriormente, retomada no dia 8 de julho de 2020.

DA ANÁLISE

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Patrimônio e Suprimentos do Iate Clube de Brasília, realizou análise das amostras e das proposta comerciais apresentadas pelas empresas **DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** e **CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA**, formalizando sua decisão através dos pareceres técnicos, datados dos dias 5 de março e 17 de março de 2020, nos quais consideraram as empresas supracitadas capacitadas tecnicamente para execução dos serviços objeto da presente licitação, desse modo, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a análise e julgamento das proposta comerciais, com base na decisão técnica da área demandante da presente licitação.

Cumpre salientar que todos os fatores técnicos e comerciais das empresas foram ponderados na análise das propostas comerciais, em estrita observância aos requisitos

estabelecidos no instrumento convocatório. Assim, nos termos da referida análise, chegou-se ao seguinte resultado:

LOTE 01 CAFÉ EM GRÃO /LOCAÇÃO DE MÁQUINA		
Nº	Empresa	Valor
1º	DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 48.792,00
2º	CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	R\$ 52.480,00

LOTE 02 CAFÉ MOÍDO		
Nº	Empresa	Valor
1º	CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	R\$ 32.220,00
2º	DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 37.800,00

DA DECISÃO

Pelo exposto, tendo em vista a identificação da proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, adjudicamos à empresa **DOLCE AROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** o objeto do LOTE 1 do presente certame, bem como adjudicamos à empresa **CLUBECAFÉ ASSINATURAS E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA** o objeto do LOTE 02. Isto posto, remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 015/2019, para sua devida homologação.

A partir das 9h do dia **20 de julho de 2020**, as empresas que discordarem do resultado da licitação poderão apresentar recurso até às 17h do dia **24 de julho de 2020**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 17 de julho de 2020.

CELINA MARIANO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANDRÉ RUELLI
Membro Titular

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO
Membro Titular